



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 17/19, de 11 de Abril 2019.

Desliga, o aluno Thales Morato Pimentel do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 61ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar, o aluno Thales Morato Pimentel do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, a partir de abril de 2019, por:

(i) não defender sua Dissertação no prazo máximo de integralização do curso, estipulado na Resolução POSMAT – 03/18, de 16 de março de 2018.

(ii) apresentar documentação sem anuência do orientador e que não justifica o requerimento de trancamento de matrícula.

(iii) não regularizar sua situação no Programa dentro do prazo estipulado em carta enviada com A.R. (Aviso de Recebimento) em 27/03/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7155

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais